



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3005 , DE 23 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				80.000,00
02	04	04	Ensino Fundamental	
	290	12.361.0012.2046.0000	Manutenção Despesa Ensino Fundamental	80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 60
		91	TESOURO - exercício anterior	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		80.000,00
	Fontes de Recurso	
	91 60	80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 23 de agosto de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL